



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL



PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2025 – 2028



**COMIDA
DE VERDADE,
DEMOCRACIA
E EQUIDADE**

**ERRADICAR A FOME
E GARANTIR DIREITOS**

BOM SUCESSO DO SUL

Paraná



ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

MAICO DIOGO FAVERSANI - Prefeito
VINÍCIO ZANELA - Vice-Prefeito

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CAISAN

Ronise Jane Ravanelli de Oliveira – Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social.

Eduardo Brandalise – Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Lidiane De Mello Faversoni – Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

Elisana Pilonetto – Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA

I - Representantes Governamentais

Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Lidiane De Mello Faversoni

Suplente: Evandro Eduardo Prechlak

Representantes do Departamento de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Elisana Pilonetto

Suplente: Gabriela Ferst De Ré

II - Representantes Não Governamentais- Sociedade Civil Organizada

Representantes da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Janete Claro

Suplente: Claudia Maria Cortivo

III - Representantes da Agricultura Familiar

Titular: Cleonice Luckievicz

Suplente: Miraci Salete Ribeiro da Rosa

IV - Representante das APMF das Escolas Municipais

Titular: Josiane Nascimento

Suplente: Franciely Zollet

V - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Priscila Santana

Suplente: Queli Aparecida Sbaraini



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL



GRUPO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BOM SUCESSO DO SUL

Ingridi Fernanda De Bona Pires – médica veterinária – Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Gabriela Ferst De Ré – nutricionista – Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Evandro Eduardo Prechlak – enfermeiro – Departamento Municipal de Saúde.

Priscila Santana – assistente social – Departamento Municipal de Assistência Social.

Monique Colpani – nutricionista – Departamento Municipal de Saúde.



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2025-2028 foi elaborado por um grupo de técnicos dos departamentos municipais de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Educação, Cultura e Esportes, Saúde e Assistência Social, além de representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA juntamente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN a partir das deliberações da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com o objetivo de contribuir na efetivação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Plano Municipal aponta os desafios vivenciados na execução das políticas públicas no município e consolidou no Plano Municipal 2025-2028, ações com viabilidade de cumprimento e procura por um lado avançar nas potencialidades e nos novos desafios relativos à Segurança Alimentar e Nutricional - SAN.

No município de Bom Sucesso do Sul as políticas de SAN foram instituídas pela Lei Municipal nº 1.298, de 21 de junho de 2017 que estabelece os componentes municipais dos Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, essa política municipal de segurança alimentar e nutricional cria a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, assim como estabelece a realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Este Plano é um instrumento de planejamento, gestão e execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do município de Bom Sucesso do Sul.



2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bom Sucesso do Sul constitui um importante instrumento de planejamento e gestão das políticas públicas voltadas à promoção do direito humano à alimentação adequada e saudável. Alinhado às diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), este plano visa garantir que toda a população do município tenha acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.

A elaboração do presente plano foi realizada de forma participativa, envolvendo diferentes setores da administração pública, representantes da sociedade civil, conselhos municipais e entidades parceiras, com o objetivo de fortalecer ações intersetoriais e integradas. As diretrizes aqui apresentadas consideram as especificidades locais, os desafios enfrentados pelas famílias em situação de vulnerabilidade, e as potencialidades da agricultura familiar como pilar estratégico para a promoção da soberania alimentar.

Dessa forma, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bom Sucesso do Sul para o período de 2025 a 2028 propõe metas concretas e ações articuladas que buscam não apenas combater a fome e a desnutrição, mas também fomentar hábitos alimentares saudáveis, valorizar a produção local e promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social. Trata-se de um compromisso coletivo com a dignidade, a equidade e a qualidade de vida da população do nosso município.



3. CONTEXTUALIZAÇÃO

A trajetória de Bom Sucesso do Sul é marcada pela coragem e determinação dos pioneiros que, desde 1924, adentraram as matas da região em busca de uma nova vida. Fugindo de conflitos políticos e guiados pela esperança de dias melhores, esses primeiros moradores enfrentaram inúmeros desafios para construir, com suas próprias mãos, as bases do que viria a ser uma comunidade próspera e acolhedora. O solo fértil, a abundância de madeira e a descoberta da água mineral na fonte conhecida como “Lambedor” foram elementos essenciais para o início do povoamento, que mais tarde receberia o nome de Bom Sucesso do Sul, em homenagem à padroeira Nossa Senhora do Bom Sucesso.

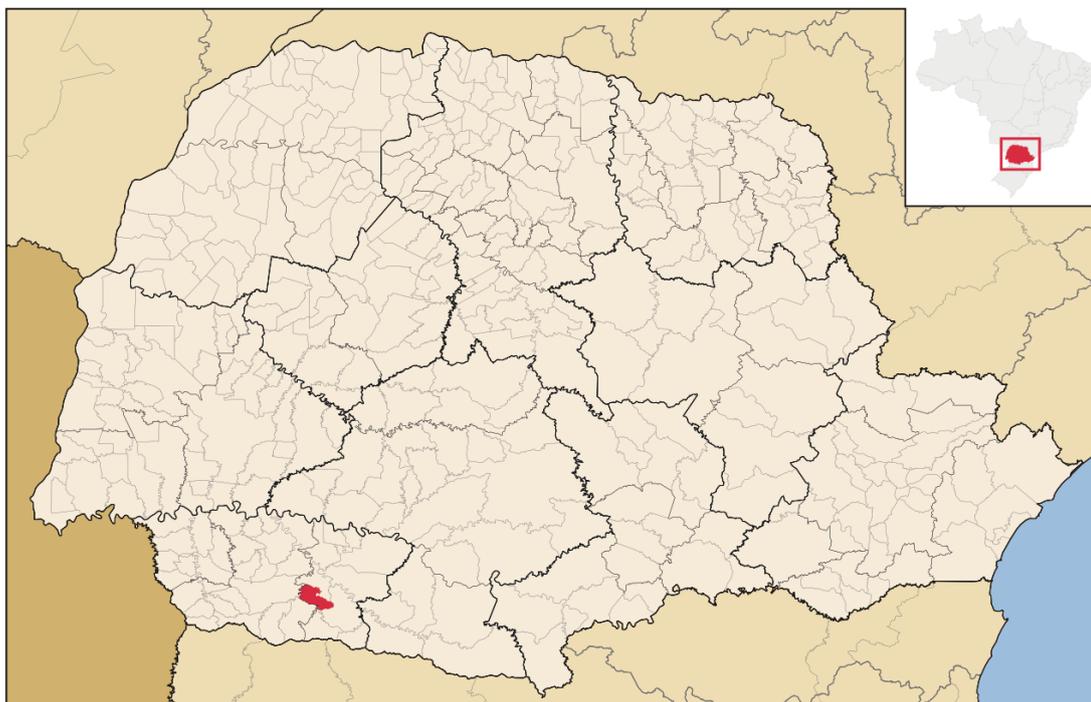
Formada principalmente por migrantes de origem italiana, ucraniana e alemã, a população local construiu uma identidade cultural diversa e forte, sustentada por valores de solidariedade, trabalho coletivo, fé e respeito à terra. A agricultura, a criação de animais e a indústria madeireira impulsionaram a economia nas décadas seguintes, transformando o antigo distrito de Lambedor em uma comunidade dinâmica e promissora. A emancipação política em 1993 representou a concretização de um sonho cultivado por gerações: ver a própria terra reconhecida como município e administrada por lideranças eleitas democraticamente.

É dentro desse contexto histórico de luta, desenvolvimento e valorização das raízes que se insere o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bom Sucesso do Sul. A mesma força que guiou os primeiros colonizadores inspira hoje a busca por políticas públicas que promovam o direito à alimentação adequada e saudável, a valorização da agricultura familiar, o fortalecimento da economia local e a garantia de dignidade para todos os cidadãos. Este plano é mais uma expressão do compromisso do município com a justiça social, a sustentabilidade e o bem-estar de sua população, honrando o passado e projetando um futuro mais próspero e humano.



O Município de Bom Sucesso do Sul está localizado na Região Sudoeste do Paraná e possui uma área de 198,527 Km². Sua população de acordo com o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2022 era de 3.202 habitantes e possui um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,742, conforme o censo de 2010. A base econômica do município é a agricultura, especialmente a produção de grãos, como soja, milho e trigo, também podemos destacar a produção de leite e criação de animais como o frango de corte. Em 2022, de acordo com o IBGE, o salário médio mensal dos trabalhadores formais era de 2,4 salários-mínimos. Segundo dados da Receita Federal, no ano de 2025, o município conta com 335 empresas ativas, deste total, 80,65% são microempreendedores individuais e microempresas.

FIGURA 01 – DELIMITAÇÃO TERRITORIAL DE BOM SUCESSO DO SUL NO ESTADO DO PARANÁ



Para elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bom Sucesso do Sul é fundamental conhecer a realidade municipal e fazer uma análise considerando os aspectos relacionados à renda e condições de vida, o acesso à alimentação adequada e saudável, a produção e disponibilidade de alimentos, educação, saúde e nutrição.



Acesso à alimentação adequada, saudável e à água

O acesso de toda a população a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, incluindo a água, é um pressuposto básico para a segurança alimentar e nutricional. O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é a garantia de que cada homem, mulher ou criança, que vivam sozinhos ou em grupo, tenham acesso a alimentos adequados e saudáveis ou aos meios necessários para obter esses alimentos de forma permanente, sustentável e emancipatória.

Esse direito está expresso no artigo 6º da Constituição Federal do Brasil (CF/1988, art. 6º). Compreendem responsabilidades por parte do estado e município, respeitando, protegendo e facilitando a ação de indivíduos e comunidades na busca da capacidade de alimentar-se de forma digna, colaborando para que todos possam ter uma vida saudável, ativa, participativa e de qualidade.

No município, o abastecimento de água canalizada no meio urbano chega a 100% da população, através da rede de distribuição fornecida pela Sanepar – Companhia de Saneamento do Paraná. Com o objetivo de atender também a zona rural, o município possui um programa de recuperação de nascentes, onde já foram protegidas mais de 200 nascentes e poços rasos, com recursos municipais e de entidades parceiras, como a Itaipu Binacional. Além disso, são perfurados poços artesianos em comunidades rurais, por meio de parcerias com o Instituto Água e Terra – IAT. Ao implementar estratégias de conservação e reabilitação dessas áreas, o programa não apenas garante a qualidade da água, mas também fortalece a biodiversidade local e melhora a resiliência dos ecossistemas.



4. AGRICULTURA

Segundo a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento (SEAB) no ano de 2023 o Valor Bruto Nominal da Produção Agropecuária (VBP) do município de Bom Sucesso do Sul foi de R\$ 358.609.430,98, o que demonstra a expressiva importância da atividade agrícola no município, em 2021, segundo o IBGE, o PIB per capita era de R\$ 92.499,86. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 11 de 399 entre os municípios do estado.

Segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 650 estabelecimentos rurais e 1.715 pessoas ocupadas no meio rural. A agricultura familiar representa 75% do total de estabelecimentos. Em relação aos Cadastros de Produtores Rurais - CAD/PRO para emissão de notas, existem 975 cadastros ativos e 204 cadastros cancelados até o mês de julho de 2025, pelo Sistema da Receita Estadual - SEFANET.

A ocupação do solo apresenta área de 19.593 ha, em maior destaque possui 16.000 ha com lavouras anuais e 1.200 ha cobertos com pastagens. A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a soja, milho, feijão e trigo os principais produtos cultivados e bovinos, suínos e aves, as principais criações de animais. A cultura da soja na safra 2019/2020 ocupou cerca de 12.400 hectares de área de plantio, obtendo uma média de produtividade de 4.500 kg/ha. Enquanto o milho safra normal e milho safrinha, foram cultivados numa área de 8.200 ha, produzindo 9.000 kg/ha e 6.200 kg/ha, respectivamente.

O rebanho bovino de aproximadamente 1.800 animais representa uma importante alternativa econômica para o município de Bom Sucesso do Sul, destacando-se especialmente na produção de leite. Atualmente, cerca de 900 vacas estão em lactação, o que demonstra a relevância da atividade leiteira no cenário local.



Entretanto, aspectos como o sistema de manejo das pastagens, escolha das espécies forrageiras, produtividade, gestão da propriedade, fertilidade do solo, melhoramento genético e manejo do rebanho demandam uma análise criteriosa. Diante da importância econômica e social da atividade, é fundamental repensar e redirecionar estratégias que promovam maior eficiência e sustentabilidade.

Essa mesma necessidade se estende às cadeias da olericultura e fruticultura, que exigem maior organização e planejamento para se consolidarem como sistemas produtivos sustentáveis. O município conta com produtores organizados em associações formais e em cooperativa, a qual já comercializa parte da produção para a merenda escolar e outros programas institucionais.

Fica evidente o potencial para diversificação dos sistemas produtivos locais. No entanto, é indispensável investir no desenvolvimento dessas atividades, com foco na adoção de práticas sustentáveis, baseadas nos princípios da agroecologia e da produção orgânica.

Programa Leite Bom

O Programa Leite Bom, criado pela Lei nº 818 de 16 de junho de 2010, atende mensalmente mais de 45 produtores de leite, seja no fornecimento de insumos, como luvas, bainhas, nitrogênio, sêmen bovino, seja na prestação de serviços, como a inseminação artificial, realização de vacinas contra brucelose para novilhas e realização de exames de brucelose e tuberculose para o rebanho bovino do município.

Através dessas ações, o programa contribui diretamente para a segurança alimentar e nutricional ao fortalecer a cadeia produtiva do leite, garantindo um alimento essencial com qualidade e segurança sanitária. Além de assegurar que o leite consumido pela população esteja livre de agentes contaminantes, as medidas de controle sanitário também promovem a saúde do rebanho e reduzem o risco de transmissão de zoonoses. O suporte técnico e o



incentivo à produção local fortalecem a agricultura familiar, geram renda no meio rural e estimulam a permanência das famílias no campo. Dessa forma, o programa também amplia o acesso a alimentos de qualidade e promove o desenvolvimento sustentável do município.

Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Urbano e Rural

O município de Bom Sucesso do Sul possui diversos programas de incentivo ao meio rural, e o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Urbano e Rural, constituído pela Lei nº 1.147, de 11 de fevereiro de 2015, se destaca por atuar de forma ampla na infraestrutura das propriedades e no suporte às atividades produtivas. O objetivo deste programa é fornecer aos produtores rurais horas e/ou quilômetros rodados de máquinas, equipamentos e caminhões, destinados à execução de serviços como cascalhamento de estradas de acesso e de pátios, terraplanagem para instalação de estruturas produtivas (aviários, chiqueirões, galinheiros, estrebarias, garagens para máquinas e residências), abertura de silos, serviços para produção e armazenamento de silagem, construção de açudes e coleta de resíduos líquidos, como o esgotamento de fossas sanitárias.

Todas essas ações contribuem de forma significativa para o fortalecimento da produção agropecuária local, criando condições adequadas para que os produtores aumentem sua eficiência, diversifiquem a produção e melhorem a qualidade dos alimentos ofertados. Ao garantir infraestrutura e condições básicas para o escoamento da produção e o desenvolvimento das atividades no campo, o programa também impacta positivamente na segurança alimentar e nutricional, ao assegurar a oferta contínua e sustentável de alimentos, gerar renda no meio rural e melhorar as condições de vida das famílias produtoras.



Extensão rural – capacitação de produtores rurais

Através de parcerias com os órgãos estaduais como o IDR – Paraná, o Departamento de Agricultura desenvolve ações voltadas à capacitação profissional dos produtores rurais, nas mais diversas áreas como:

- **Fomento à piscicultura:** com capacitação técnica de produtores rurais sobre a produção de peixes em parceria com o SENAR – Paraná, demonstrando uma alternativa viável e sustentável para a geração de renda e a segurança alimentar das famílias rurais. Também foram realizadas visitas técnicas em produtores de peixe com caráter orientativo sobre a regularização sanitária para a comercialização dos pescados; a promoção da Feira do Peixe, atividade desenvolvida com objetivo da comercialização de peixes na Semana Santa. Os impactos sociais e econômicos observados demonstram a relevância da piscicultura como uma alternativa viável para o desenvolvimento rural sustentável ao promover uma atividade que respeita os recursos naturais e valoriza as comunidades, as ações não só contribuem para a segurança alimentar, mas também para a preservação ambiental.
- **Fomento a olericultura, fruticultura e produção orgânica:** são realizadas reuniões e visitas nos produtores rurais que entregam produtos para a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a fim de orientar e incentivar os produtores a reduzirem a utilização de agrotóxicos e buscarem conhecimento para adesão a produção orgânica. Através de visitas técnicas em propriedades que já possuem produção orgânica certificada de produtos de origem vegetal, com intuito de mostrar aos produtores que a produção orgânica prioriza métodos sustentáveis e práticas que respeitam o meio ambiente, promovendo a biodiversidade e a saúde do solo. Após as visitas técnicas também viabilizamos uma conversa dos produtores com a equipe técnica do Paraná Mais Orgânico, que através da



TECPAR certifica e acompanha os produtores no processo de transição da produção convencional para a orgânica de forma totalmente gratuita. Atualmente temos um produtor que está em processo de regularização para produção de hortaliças, frutas e legumes orgânicos, com expectativa de certificação para 2025.

- **Capacitações com os grupos de mulheres rurais:** em parceria com o IDR – Paraná também são atendidos os grupos de mulheres do meio rural, ao todo são atendidas mais de 50 mulheres por ano, realizamos visitas em todos os grupos de mulheres das comunidades rurais, para entender suas demandas e seus anseios, desta forma as ações com os grupos são fundamentadas em uma abordagem participativa e inclusiva. Esse diálogo aberto não apenas ajuda a moldar as atividades do projeto, mas também fortalece os laços de confiança entre os técnicos envolvidos e as beneficiárias. Até o momento já foram realizadas ações como: Palestra sobre o Combate à Violência contra a Mulher, cursos de capacitação culinária sobre panificação, derivados de mandioca, oficina sobre ervas medicinais e demais atividades de sensibilização, visando não apenas o empoderamento econômico, mas também a promoção de direitos e a valorização da cultura local.

Programa de Proteção de Nascentes

O programa de proteção de nascentes e minas no meio rural evidencia um avanço significativo na preservação dos recursos hídricos e na promoção da sustentabilidade ambiental. Ao implementar estratégias de conservação e reabilitação dessas áreas, o programa não apenas garante a qualidade da água, mas também fortalece a biodiversidade local e melhora a resiliência dos ecossistemas. Foram realizadas a proteção de mais de 200 nascentes no meio rural, outras ações conjuntas foram executadas como o fornecimento de mudas de árvores nativas para serem plantadas ao redor das nascentes e a parceria



com o Departamento de Saúde, especificamente com a Divisão de Vigilância Sanitária, onde foram coletadas amostras de água das fontes protegidas para averiguar a qualidade e potabilidade da água de consumo das famílias rurais. Outra ação em parceria com o Departamento de Assistência Social corrobora para o fomento do programa de proteção de nascentes e minas no meio rural que foi o fornecimento de caixas de água e material de construção para famílias em vulnerabilidade social do meio rural, através do projeto “caixa de água boa rural”, a fim de garantirmos acesso à água e qualidade de vida.

Agroindústrias da Agricultura Familiar

A equipe técnica do Departamento de Agricultura, através do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIMPOA também realiza visitas periódicas a todos os produtores que tem interesse na regularização da agroindústria, seja ela de origem vegetal ou animal, assim como estabelece parceria com o Departamento de Saúde, através da Divisão de Vigilância Sanitária, para que o trabalho seja realizado de forma conjunta, orientativa e esclarecedora para os produtores, enfatizando sempre os riscos da comercialização dos produtos sem inspeção sanitária, das vantagens na agregação de valor nos produtos e abertura de novos mercados.

Atualmente temos 08 agroindústrias regularizadas no município que possuem licença sanitária, a maioria delas entregam produtos para a merenda escolar, como: massas, hortaliças, vegetais e frutas. No momento não temos nenhuma agroindústria de produtos de origem animal registrada no SIMPOA.

A equipe técnica Departamento de Agricultura e do IDR-PARANÁ faz visitas periódicas a todos os produtores que entregam produtos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com objetivo principal de entender quais os gargalos vinculados a sua produção, desta forma sempre são realizadas orientações para a valorização do produto, organização para as próximas chamadas públicas do PNAE, orientação e elaboração de documentos pertinentes ao processo de participação no PNAE e outras atividades correlatas.



Nos últimos anos a Cooperativa Agroindustrial Santo Expedito - COOPASE, que produz farinha de milho conseguiu acessar vários programas institucionais para a comercialização dos seus produtos: como o PAA da CONAB, o PNAE estadual através da FUNDEPAR, programa Compra Direta, entre outros.

5. ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Departamento Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso do Sul, está estruturado em dois níveis de Proteção Social: a Proteção Social Básica, realizada por meio do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, e a Proteção Social Especial, junto ao Órgão Gestor.

A gestão do Cadastro Único é feita pelo CRAS, que atualmente registra cerca de 700 famílias. Dentre essas, 127 recebem o benefício do Programa Bolsa Família (transferência direta de renda), e 12 famílias são contempladas com o Programa Comida Boa, conforme os dados referentes ao segundo trimestre de 2025.

A atuação da Proteção Social Básica, desenvolvida no CRAS — unidade mantida com recursos do Ministério da Cidadania e da administração municipal —, concentra-se na prevenção de situações de vulnerabilidade originadas pela pobreza, pela falta de renda, pela carência ou inexistência de serviços públicos essenciais e pelo enfraquecimento de laços familiares. As ações são voltadas especialmente a famílias em situação de risco social, enfrentando dificuldades como ausência de moradia adequada, precariedade no saneamento, acesso limitado à água potável e alimentação escassa ou inadequada.

O CRAS desenvolve ações socioeducativas que incluem atividades voltadas à segurança alimentar para pessoas idosas, crianças e adolescentes inseridos no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Também são atendidas famílias acompanhadas pelo Programa Nossa Gente Paraná.



São ofertados diversos serviços às famílias em situação de vulnerabilidade social, como acompanhamento familiar, ações comunitárias, campanhas educativas, orientação sobre direitos e oficinas, além de atividades que promovem o fortalecimento dos vínculos familiares e da integração com a comunidade.

A Proteção Social Especial integra o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e tem como foco o atendimento qualificado a indivíduos e famílias que vivenciam situações de risco social decorrentes da violação de direitos.

Essa proteção oferta serviços, programas e projetos especializados voltados ao acompanhamento de pessoas em contextos de ameaça, violência física ou psicológica, negligência, abuso sexual, ruptura dos vínculos familiares por aplicação de medidas socioeducativas ou protetivas, vivência em situação de rua, abandono, entre outras formas de vulnerabilidade. O trabalho envolve orientação, escuta qualificada e acompanhamento sistemático com o objetivo de promover a superação dessas situações.

O município conta com um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, onde é ofertado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Dentro do SCFV, são desenvolvidos semanalmente três grupos: o **grupo de mulheres**, o **grupo de adolescentes (Projovem)** e o **grupo de idosos**.

Esses grupos realizam atividades socioeducativas que, entre outros temas, abordam a segurança alimentar e nutricional, contribuindo para a promoção de hábitos saudáveis, fortalecimento de vínculos sociais e melhora da qualidade de vida dos participantes.

Além disso, no **Centro das Oficinas Sociais**, são realizadas **oficinas semanais para crianças de 4 a 12 anos**. Para as crianças que participam das atividades no período contrário ao escolar, é **servido almoço**, assegurando o acesso à alimentação adequada, contribuindo para o desenvolvimento integral e incentivando a permanência nas ações socioeducativas.



Benefícios Concedidos pelo Município

Conforme a Lei Municipal nº 1.617/2022, que define os critérios de elegibilidade para a concessão de benefícios no âmbito da assistência social do município de Bom Sucesso do Sul, os **benefícios eventuais** consistem em uma modalidade de provisão da Proteção Social Básica, de caráter **suplementar e temporário**, integrando as garantias previstas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Esses benefícios referem-se ao atendimento de necessidades humanas básicas em situações emergenciais e visam melhorar a qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade.

Tipos de Benefícios Eventuais

1. Auxílio Natalidade:

- Concedido à genitora ou à família do nascituro;
- Pode incluir itens como enxoval (vestuário, utensílios para alimentação e higiene).

2. Auxílio Funeral:

- Concedido à família em caso de falecimento de um de seus membros;
- Valor máximo: até 2 salários-mínimos.

3. Benefício por Vulnerabilidade Temporária:

Destinado ao atendimento de famílias ou indivíduos que se encontrem em situações de risco ou prejuízo à integridade física, emocional ou social, incluindo casos de insegurança alimentar e rompimento de vínculos familiares. Entre as situações contempladas estão:

- Ausência de documentação;
- Necessidade de passagens, cestas básicas, aluguel social, telhas, materiais de construção;



- Violência doméstica (ex.: hospedagem temporária para mulheres e filhos por até 15 dias);

Os benefícios eventuais podem ser concedidos em forma de bens, pecúnia ou conforme a necessidade identificada. Para fins de acesso a esses benefícios, considera-se usuário elegível aquele que comprove: residência no município (seja ela fixa ou temporária); situação de insegurança social temporária; inscrição no Cadastro Único (CadÚnico); e avaliação técnica realizada por profissional de nível superior integrante da equipe do SUAS.

6. SAÚDE E NUTRIÇÃO

O município de Bom Sucesso do Sul integra a 7ª Regional de Saúde do Paraná, com sede em Pato Branco. O município possui um sistema de integração com várias unidades de saúde no âmbito regional para encaminhamento de pacientes para atendimento hospitalar e especialidades em geral, como o Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS), Hospital do Câncer de Pato Branco e CEONC de Cascavel, Hospitais da região metropolitana de Curitiba, Hospitais em Curitiba entre outros.

Atualmente Bom Sucesso do Sul possui em sua rede de atenção básica 01 Unidade Básica de Saúde (UBS), e 01 Unidade de Atendimento de Atenção Primária à Saúde da Família (UAPSF) e Saúde Bucal que é composta por 01 equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF), representando uma cobertura populacional pela atenção básica de praticamente 100% (2024). Apresenta uma Equipe Multiprofissional - eMulti, que retoma, inova e fortalece o cuidado multiprofissional na Atenção Primária. A atuação da eMulti tem o intuito de realizar atendimento e ações em conjunto para constante melhoria da qualidade de vida da população.

O Departamento Municipal de Saúde possui ainda a Divisão de Vigilância em Saúde que inclui a Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador, atuando de forma integrada para promover a saúde no município.

A avaliação contínua da situação de saúde da população é fundamental para orientar a organização e a implementação de práticas mais eficazes no



enfrentamento dos problemas existentes. Essa atividade deve fazer parte do cotidiano das equipes de Atenção Básica (AB). A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN), que integra a vigilância em saúde, foi estabelecida no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 6º. A identificação do estado alimentar e nutricional da população é uma ferramenta essencial para monitorar o cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e para promover a soberania e a segurança alimentar e nutricional. Isso porque a análise de indicadores de saúde e nutrição refletem as múltiplas dimensões da (in)segurança alimentar e nutricional, contribuindo para ações mais direcionadas e eficazes nesse campo (Marco de Referência da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Básica, 2015).

A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) fornece subsídios para ações de saúde ao reunir e analisar dados antropométricos e de consumo alimentar dos usuários das Unidades de Saúde. No município, essa vigilância envolve a avaliação, o diagnóstico e o monitoramento do estado nutricional de diferentes grupos, incluindo alunos da Rede Municipal de Ensino, crianças beneficiadas pelo Programa Estadual Leite das Crianças, beneficiários do Programa Bolsa Família e indivíduos de todas as faixas etárias que procuram atendimento nas Unidades de Saúde. Essas informações são registradas em um sistema próprio do município, o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), e, durante o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, os dados são enviados automaticamente ao Ministério da Saúde. A partir dessas informações, é possível planejar ações voltadas à melhoria da Segurança Alimentar e Nutricional da população municipal, promovendo intervenções mais eficazes e direcionadas às necessidades locais.

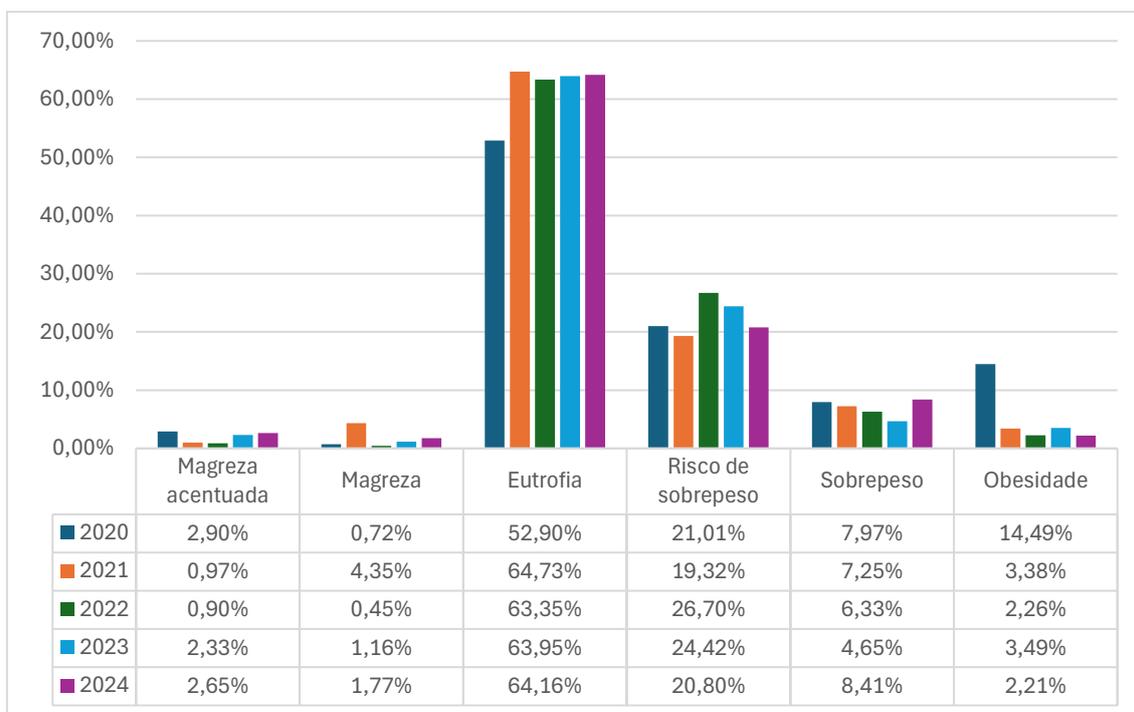
O SISVAN recomenda a classificação do estado nutricional pelo Índice de Massa Corporal – IMC proposto pela Organização Mundial da Saúde.

A avaliação contínua do perfil alimentar e nutricional da população, bem como dos fatores que a influenciam, compõe a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN), uma das principais diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) do Ministério da Saúde.



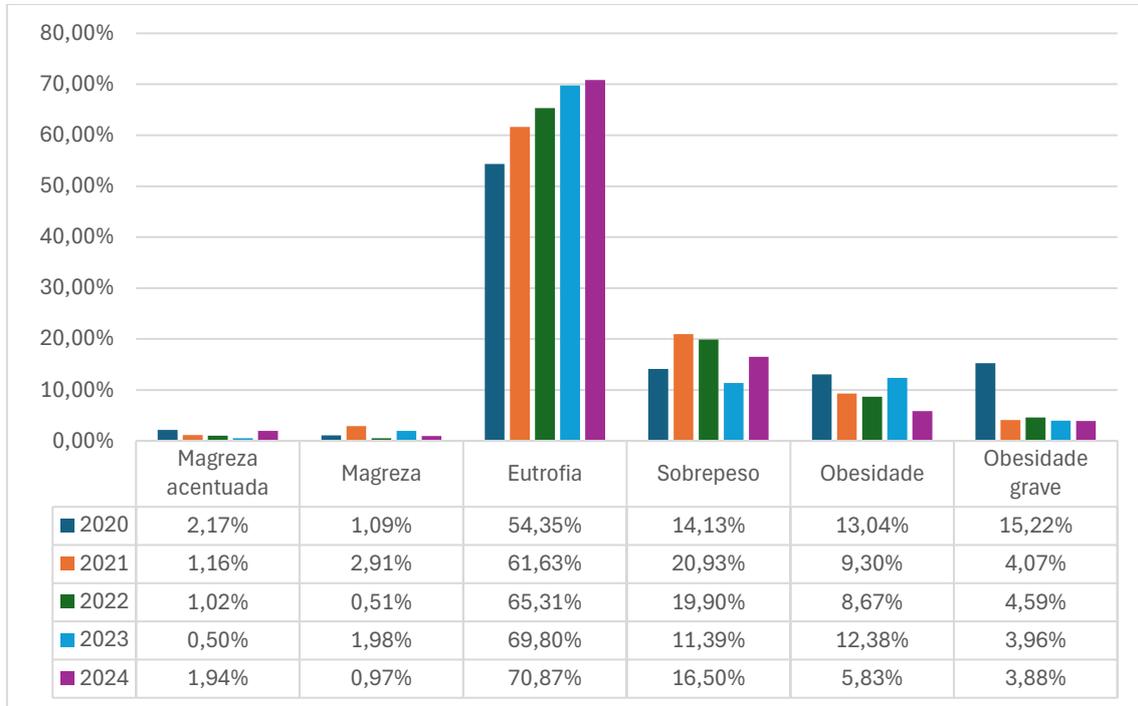
Essa avaliação constante é uma ferramenta fundamental para promover práticas alimentares adequadas e saudáveis em todas as fases da vida. A VAN é uma estratégia que tem o potencial de gerar um conjunto de indicadores de saúde e nutrição, os quais podem embasar a formulação de ações locais de atenção nutricional, contribuindo para melhorias na qualidade de vida da população. Nos gráficos abaixo podemos observar o estado nutricional das diferentes faixas etárias atendidos pelo município.

ESTADO NUTRICIONAL (IMC) DAS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS ACOMPANHADAS NO MUNICÍPIO

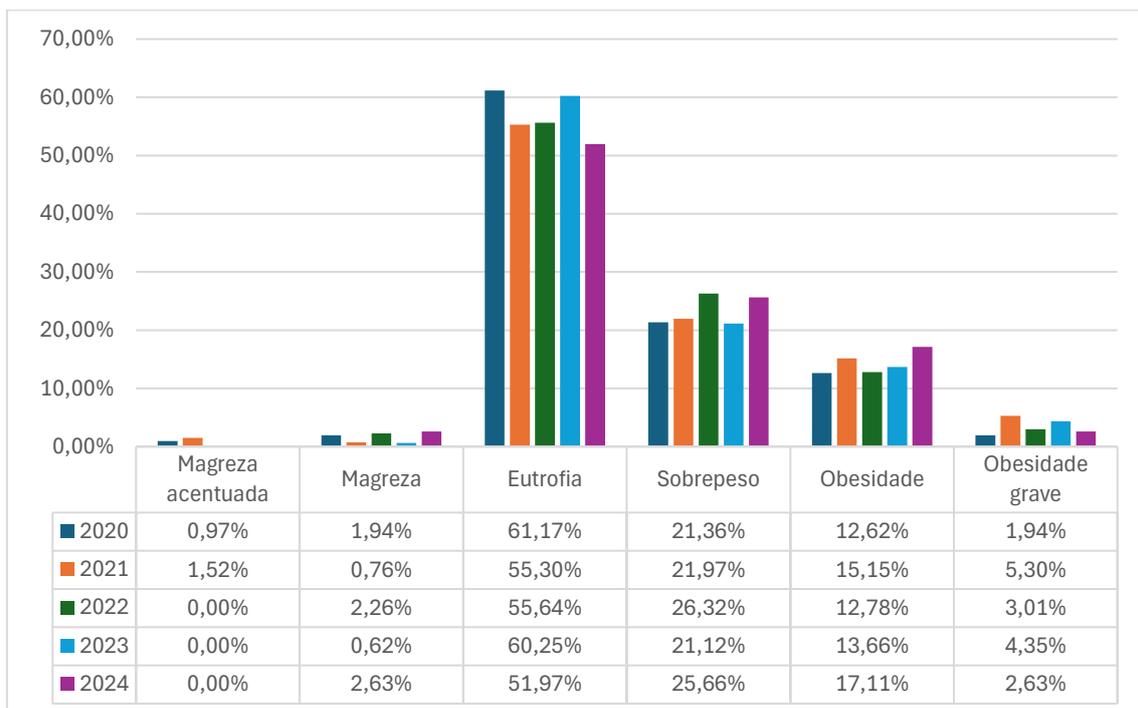




ESTADO NUTRICIONAL (IMC) DAS CRIANÇAS DE 5 A 10 ANOS ACOMPANHADAS NO MUNICÍPIO

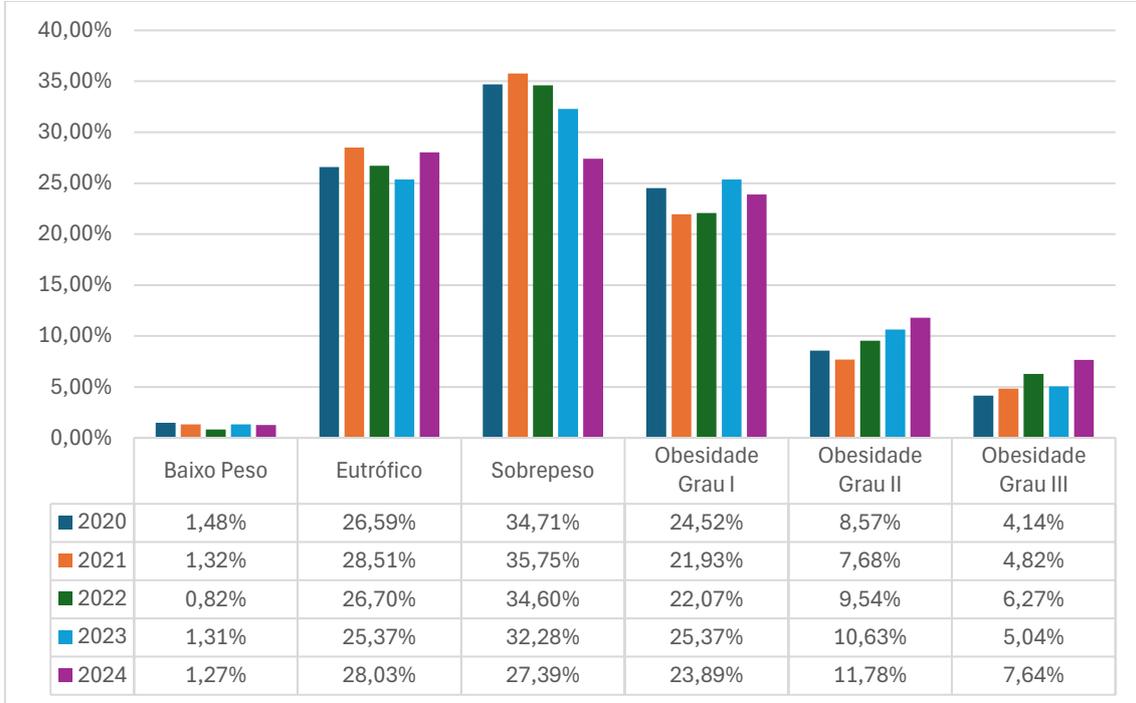


ESTADO NUTRICIONAL (IMC) DOS ADOLESCENTES ACOMPANHADOS NO MUNICÍPIO

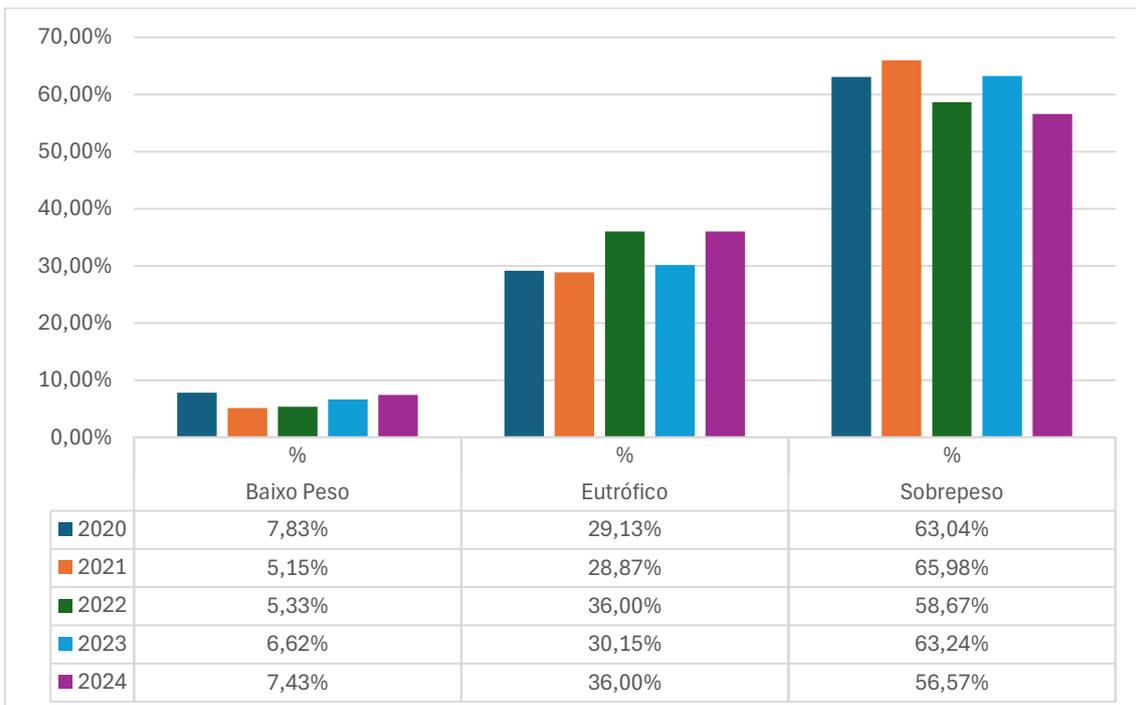




ESTADO NUTRICIONAL (IMC) DOS ADULTOS ACOMPANHADOS NO MUNICÍPIO



ESTADO NUTRICIONAL (IMC) DOS IDOSOS ACOMPANHADOS NO MUNICÍPIO





Alimentação e Nutrição – Educação em Saúde

Considerando o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), a área de alimentação e nutrição desenvolve suas atividades em conjunto com as ações que estão sendo implementadas para o fortalecimento da Atenção Básica, buscando melhoria das condições nutricionais da população, contribuindo para o enfrentamento da atual situação epidemiológica do país.

Previne Brasil – Atenção às doenças crônicas:

A hipertensão arterial e o diabetes mellitus são as principais causas de doenças cardiovasculares, como infartos e derrames. É por isso que o acompanhamento e controle dessas condições na Atenção Básica de Saúde são tão importantes. Eles são a chave para prevenir o surgimento e a progressão de complicações graves, diminuindo as internações hospitalares e a mortalidade.

Em Bom Sucesso do Sul, a Unidade Básica de Saúde (UBS) está na linha de frente desse cuidado. Seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde, ela trabalha ativamente com grupos de hipertensos e diabéticos, promovendo ações que visam melhorar significativamente a qualidade de vida dessas pessoas.

A UBS oferece um suporte completo, que inclui:

- Consultas regulares: Para monitorar a pressão arterial e os níveis de glicose;
- Solicitações de exames;
- Educação em saúde: Orientando sobre alimentação saudável, exercícios físicos e a importância da adesão ao tratamento;
- Acesso a medicamentos: Garantindo que os pacientes tenham os remédios necessários para controlar suas condições;
- Identificação precoce de complicações: Realizando exames e avaliações para detectar problemas antes que se agravem;
- Atendimento domiciliar a idosos e acamados com estratificação de risco dentro da cronicidade conforme linha guia do Ministério da Saúde.

Esse trabalho contínuo da Atenção Básica em Bom Sucesso do Sul mostra o compromisso do município em promover a saúde e o bem-estar da



população, assegurando que todos recebam o cuidado necessário para viverem vidas mais longas e saudáveis.

Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde– eMulti

A e-Multi foi criada em 2023, por meio da Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023. Ela representa uma retomada do Ministério da Saúde para fortalecer o cuidado multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (APS) e dá continuidade ao trabalho do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF), com algumas reformulações e mudanças para atender às demandas atuais, tanto do perfil demográfico quanto epidemiológico. Assim como a Equipe de Saúde da Família (ESF) e outras equipes que atuam na APS, a e-Multi oferece uma variedade de opções de atuação. A escolha da ferramenta mais adequada deve ser feita com base na demanda específica de cada situação. É importante entender que a abordagem deve ser integral e construída em diálogo com toda a equipe, sempre com o objetivo de resolver as questões de saúde mais frequentes na APS, aproveitando os conhecimentos específicos dos profissionais da e-Multi. Atualmente, o município de Bom Sucesso do Sul conta com uma equipe multiprofissional de e-Multi, composta por profissionais de diversas áreas. Essa equipe inclui nutricionista, psicóloga, assistente social, farmacêutica, fisioterapeuta, psicopedagogo, fonoaudiólogo e educador físico, todos trabalhando juntos para oferecer um cuidado mais completo à população. O Ministério da Saúde busca tornar o acesso aos cuidados de saúde mais fácil para toda a população, promovendo o trabalho colaborativo entre os profissionais da e-Multi e das demais equipes de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS). Essa iniciativa incentiva o cuidado compartilhado na atenção básica, com o objetivo de superar obstáculos na integração com outros serviços das redes regionais. Além disso, valoriza os conhecimentos e práticas de especialistas, fortalecendo a atenção interprofissional no SUS para oferecer um cuidado mais completo e eficiente a todos.



Programa Saúde na Escola

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral. O Programa Saúde na Escola traz 14 ações a serem trabalhadas no ambiente escolar. No momento o município conta com 01 escola e 01 centro municipal de educação infantil (CMEIs), pactuados no ciclo 2025-2027, sendo que as ações do PSE, são planejadas em conjunto pela equipe de saúde e da escola, e anualmente é feita avaliação antropométrica em todas as crianças das escolas pactuadas, bem como educação alimentar e nutricional com esses educandos, buscando promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.

Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - PROTEJA

A Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA), estabelecida pela Portaria GM/MS nº 1.862, de 10 de agosto de 2021, é uma iniciativa da Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição do Departamento de Promoção da Saúde da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (CGAN/DEPROS/SAPS/MS). Seu objetivo é conter o avanço da obesidade infantil e promover a melhoria da saúde e nutrição das crianças brasileiras. Essa estratégia é de caráter intersetorial, envolvendo gestores, profissionais de saúde, sociedade civil e parceiros, com o intuito de reconhecer a obesidade infantil como uma prioridade de saúde pública. Além disso, busca compartilhar a responsabilidade na implementação de ações eficazes para prevenir e tratar essa condição no país. O PROTEJA propõe um conjunto de ações essenciais e complementares que, quando adotadas e implementadas em nível municipal, podem contribuir significativamente para reverter o cenário atual da obesidade infantil no Brasil.



Programa de Micronutrientes

As deficiências de micronutrientes, especialmente a anemia por deficiência de ferro, são importantes problemas de saúde pública. Esses agravos nutricionais são resultados de uma complexa rede de fatores determinantes, que incluem, no âmbito da alimentação e nutrição, a insegurança alimentar, a ingestão inadequada e/ou insuficiente de alimentos in natura e minimamente processados, a baixa qualidade nutricional da alimentação e a biodisponibilidade de micronutrientes. Embora as deficiências de micronutrientes possam ocorrer ao longo da vida, gestantes e crianças menores de 2 anos estão entre os grupos mais suscetíveis e podem ter repercussões em sua saúde e nutrição. A anemia materna está associada ao maior risco de perda sanguínea durante o parto, à hemorragia pós-parto e à mortalidade materna, além de aumentar o risco de nascimento prematuro e baixo peso ao nascer. Entre as crianças, a anemia impacta negativamente o desenvolvimento cognitivo e motor e casos graves aumentam o risco de mortalidade infantil. O município disponibiliza o suplemento de ferro às crianças e de ácido fólico e ferro às gestantes, sendo monitorado mensalmente a quantidade distribuída a este público e os dados são alimentados no sistema informatizado do SUS.

Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) vai além da transferência de renda, atuando como um pilar fundamental para a promoção da saúde e do desenvolvimento infantil em Bom Sucesso do Sul. No município, o acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias é uma prioridade, com foco especial na vigilância nutricional de crianças e gestantes.

Este acompanhamento é crucial para:

- Monitoramento do estado nutricional: Por meio de pesagens, medições e avaliações regulares, as equipes de saúde identificam precocemente situações de desnutrição, sobrepeso ou obesidade, permitindo intervenções rápidas e eficazes.



- Promoção do desenvolvimento saudável: Ao garantir que crianças e gestantes tenham acesso a acompanhamento pré-natal, vacinação em dia e, principalmente, uma alimentação adequada, o programa contribui diretamente para o pleno desenvolvimento físico e cognitivo das crianças desde a gestação.
- Acesso contínuo aos serviços de saúde: As famílias são incentivadas a manter a regularidade nas consultas e exames, fortalecendo o vínculo com as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e garantindo a continuidade dos cuidados.
- Educação em saúde e nutrição: O acompanhamento é uma oportunidade para as equipes de saúde oferecerem orientações sobre hábitos alimentares saudáveis, aleitamento materno, higiene e prevenção de doenças, empoderando as famílias para tomarem melhores decisões em relação à saúde.

Em Bom Sucesso do Sul, o Programa Bolsa Família se integra à rede de saúde municipal para assegurar que cada família beneficiária receba o suporte necessário para crescer com saúde e bem-estar.

Programa Leite das Crianças

O Programa Leite das Crianças (PLC) é uma iniciativa crucial para combater a desnutrição e garantir o desenvolvimento saudável de crianças em famílias de baixa renda em Bom Sucesso do Sul. No coração deste programa está a distribuição estratégica de leite enriquecido, um alimento vital que oferece o aporte nutricional necessário para o crescimento e a saúde dos pequenos.

Este programa se destaca por:

- Foco na Primeira Infância: Priorizando crianças em suas fases mais vulneráveis de desenvolvimento, o PLC assegura que elas recebam os nutrientes essenciais para a formação de ossos fortes, um sistema imunológico robusto e um desenvolvimento cognitivo adequado.
- Leite Enriquecido: O leite distribuído não é um produto comum; ele é fortificado com vitaminas e minerais importantes (como ferro e vitamina D, por exemplo), combatendo deficiências nutricionais comuns nessa faixa



etária. Isso ajuda a prevenir anemia e outras condições que podem comprometer o crescimento.

- **Combate à Desnutrição:** Ao fornecer uma fonte consistente e qualificada de nutrientes, o programa atua diretamente na prevenção e reversão de quadros de desnutrição, que podem ter impactos duradouros na saúde e no aprendizado das crianças.
- **Apoio às Famílias de Baixa Renda:** Para muitas famílias, o custo de alimentos nutritivos, como o leite, pode ser um grande desafio. O PLC alivia essa pressão financeira, garantindo que as crianças não fiquem sem um item alimentar básico e fundamental para sua nutrição.
- **Promoção da Segurança Alimentar Nutricional:** Ao integrar-se com outras políticas sociais, o programa contribui para a segurança alimentar e nutricional das famílias, assegurando que o acesso a alimentos nutritivos não seja uma preocupação constante.

O Programa Leite das Crianças em Bom Sucesso do Sul é mais do que uma distribuição de alimento; é um investimento direto no futuro das nossas crianças, fornecendo a elas as bases para uma vida mais saudável e cheia de potencial.

Protocolo de Fornecimento de Dieta Enteral e Fórmula Infantil

Em Bom Sucesso do Sul, o Protocolo de Fornecimento de Dieta Enteral e Fórmula Infantil é um instrumento fundamental para garantir que pacientes com necessidades nutricionais especiais recebam o suporte adequado. Este protocolo, implementado localmente, visa assegurar o acesso a nutrientes essenciais para a recuperação da saúde e o desenvolvimento adequado, especialmente em situações em que a alimentação oral é inviável ou insuficiente.

1. O que são Dietas Enterais e Fórmulas Infantis?

Dietas Enterais: São soluções nutricionais completas administradas diretamente no sistema digestório (geralmente por sonda), para pacientes que não conseguem ou não devem se alimentar pela boca, mas que possuem o intestino funcionando. São essenciais para indivíduos em recuperação de



cirurgias, com doenças crônicas ou em estados de saúde que demandam um suporte nutricional específico.

Fórmulas Infantis: São preparações desenvolvidas para suprir as necessidades nutricionais de lactentes e crianças pequenas que, por alguma razão (alergias, intolerâncias, condições médicas específicas ou impossibilidade de aleitamento materno exclusivo), não podem ser amamentadas ou necessitam de um complemento alimentar diferenciado.

2. Como o Protocolo Garante o Acesso?

O protocolo local estabelece um fluxo claro e eficiente para o fornecimento desses produtos, envolvendo:

- **Avaliação e Prescrição Médica:** Profissionais de saúde qualificados realizam uma avaliação detalhada do paciente para determinar a necessidade, o tipo e a quantidade ideal da dieta enteral ou fórmula infantil. A prescrição é feita com base em critérios clínicos e nutricionais rigorosos.
- **Fluxo de Solicitação e Distribuição:** O protocolo define os trâmites burocráticos simplificados para que as famílias ou responsáveis possam solicitar e retirar os produtos, minimizando a espera e garantindo a continuidade do tratamento.
- **Acompanhamento Nutricional:** Além do fornecimento, o protocolo prevê o acompanhamento dos pacientes por nutricionistas e outros profissionais de saúde. Este acompanhamento é vital para monitorar a tolerância à dieta, ajustar quantidades e tipos, e educar os cuidadores sobre o preparo, armazenamento e administração segura dos produtos.

Ao otimizar o acesso a esses recursos nutricionais especializados, Bom Sucesso do Sul reforça seu compromisso com a saúde de sua população, oferecendo um suporte vital para pacientes que, de outra forma, teriam seu bem-estar e recuperação comprometidos.



Vigilância Sanitária

A Divisão de Vigilância Sanitária desempenha um papel fundamental na proteção da saúde pública, atuando para garantir que produtos, serviços e ambientes estejam em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Suas ações são essenciais para a promoção da segurança alimentar e nutricional, assegurando que tudo o que chega até a população — desde alimentos até medicamentos e ambientes de atendimento — seja seguro e de qualidade.

Entre suas principais funções estão:

- Fiscalização de estabelecimentos que produzem, armazenam ou comercializam produtos de interesse à saúde;
- Avaliação da qualidade de alimentos, medicamentos, cosméticos, produtos de limpeza, entre outros;
- Emissão de licenças e autorizações sanitárias para funcionamento de empresas e comercialização de produtos;
- Investigação de surtos, contaminações e outras ameaças à saúde pública;
- Promoção de campanhas educativas, orientando a população sobre boas práticas de higiene, manipulação de alimentos e prevenção de doenças;
- Participação na elaboração e atualização de normas e regulamentos sanitários.

A Vigilância Sanitária atua em diversos tipos de estabelecimentos, como:

- Unidades de produção e comercialização de alimentos;
- Estabelecimentos de saúde e assistência;
- Indústrias e fábricas;
- Comércio em geral;
- Serviços de interesse à saúde;
- Sistemas de abastecimento de água, incluindo a coleta e análise de água, a fim de averiguar a potabilidade da água para consumo no meio urbano e rural, por meio do programa VIGIAGUA.



Essas ações são integradas e abrangem todos os elos da cadeia que podem impactar a saúde da população, desde a produção até o consumo. A vigilância constante é indispensável para prevenir riscos sanitários, evitar doenças e garantir que os produtos e serviços oferecidos estejam dentro dos padrões exigidos.

Em resumo, a Vigilância Sanitária é uma das principais garantidoras do direito à saúde, contribuindo diretamente para a segurança alimentar e nutricional da população. Reconhecer sua importância é valorizar o cuidado coletivo com a saúde pública e o compromisso com a qualidade de vida da sociedade.

7. EDUCAÇÃO

O município de Bom Sucesso do Sul possui em sua rede de ensino, a Escola Municipal Irmã Neli e o CMEI - Centro de Educação Infantil Vovó Helena, o município também conta com Colégio Estadual Castelo Branco e com a Associação de Pais, Mestres e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso do Sul - APAE. O Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes conta com 01 nutricionista, 03 merendeiras e 03 auxiliares de cozinha, no âmbito municipal. Contando todos os centros de educação que o município possui, são servidas diariamente refeições para mais de 700 alunos.

FIGURA 02 – IMAGEM ÁEREA DO CMEI VOVÓ HELENA





QUADRO 01 - DEMANDA DE MATRÍCULAS EM 2024

Nível / Modalidade/ Ciclo de Escolaridade	Número de matrículas
Educação Infantil	193
Ensino Fundamental Anos iniciais	252
Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio	271
Educação Especial	19
Total	735

Fonte: Departamento de Educação, Cultura e Esporte de Bom Sucesso do Sul, 2025.

O Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) possui como objetivos contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio da oferta da alimentação escolar com refeições que atendam às necessidades nutricionais conforme a faixa etária, durante o período letivo, e de ações de educação alimentar e nutricional. A elaboração dos cardápios é pautada em diretrizes que empregam a alimentação saudável e adequada, compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições locais, a vocação agrícola, e princípios de sustentabilidade, com preferência por produtos básicos, dando prioridade aos *in natura* ou semielaborados, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhora do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive nos casos de necessidades específicas.

Os alunos que necessitam de atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou de condição de saúde específica (como por exemplo: doença celíaca, intolerância à lactose, alergia à proteína do leite, seletividade alimentar, diabetes mellitus, dentre outras) são atendidos com a oferta de alimentos adequados durante o período de permanência na Unidade Escolar mediante a apresentação de laudo médico, previamente solicitado. Atualmente,



no âmbito municipal, e com laudo médico, possuímos 06 crianças com intolerância a lactose, 01 criança celíaca e 02 crianças com seletividade alimentar.

O Departamento de Educação, Cultura e Esportes acredita que o cuidado com a nutrição na infância é essencial para que as crianças atinjam seu máximo potencial e se desenvolvam com saúde. Portanto, é realizado o controle administrativo para a aquisição e a distribuição dos alimentos, visando garantir a entrega de produtos com qualidade às Unidades Escolares. O fornecimento dos gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis acontece uma vez na semana, com o intuito de ofertar alimentos frescos conforme a sazonalidade. Para o monitoramento do PNAE são realizadas supervisões mensais às Unidades de Ensino, e integração com o Conselho da Alimentação Escolar (CAE). As merendeiras são capacitadas semestralmente com cursos de boas práticas na manipulação de alimentos, receitas com aproveitamento integral dos alimentos, recebimento adequado dos gêneros alimentícios, relacionamento interpessoal, dentre outros assuntos pertinentes ao bom andamento das atividades. As Atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) como palestras, feiras, dentre outras, fazem parte do currículo escolar e são desenvolvidas anualmente pelas nutricionistas, comunidade escolar, estagiárias de nutrição e demais profissionais afins, com o objetivo de estimular a formação de hábitos alimentares saudáveis, promovendo a consciência ecológica e ambiental.

Agricultura Familiar

O município de Bom Sucesso do Sul realiza anualmente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O programa é uma política pública que visa garantir a oferta de alimentação escolar de qualidade aos alunos da rede pública, promovendo ao mesmo tempo a segurança alimentar e nutricional e o fortalecimento da agricultura familiar.



O PNAE tem como principal objetivo contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos estudantes. Além disso, a legislação do programa exige que pelo menos 30% dos recursos repassados pelo FNDE sejam utilizados para a compra de produtos oriundos da agricultura familiar, estimulando a economia local e o desenvolvimento sustentável do campo.

Atualmente, o município conta com a participação de 13 agricultores e 1 cooperativa na execução do programa. Os alimentos fornecidos são selecionados com base nas necessidades nutricionais estabelecidas pela equipe técnica da alimentação escolar, garantindo variedade e equilíbrio.

Dentre os fornecedores, destacam-se principalmente os produtores locais, responsáveis pela maior parte da entrega dos alimentos. Também participam fornecedores de outros municípios da região, contribuindo para complementar a oferta com itens como iogurtes, leite, molhos, panificados artesanais, sucos, doces, conservas, carnes e mel. A diversidade dos gêneros ofertados garante a elaboração de cardápios nutritivos, seguros e adaptados à cultura alimentar da região.

Essas ações permitem que a alimentação escolar seja preparada com alimentos frescos e de qualidade, ao mesmo tempo em que movimentam a economia do município e valorizam os produtores da agricultura familiar. O programa representa uma estratégia concreta de combate à insegurança alimentar, promoção da saúde e estímulo ao desenvolvimento rural.

Considerando os contratos firmados para o ano letivo de 2025, estima-se que serão investidos aproximadamente R\$ 283.385,00 por meio do PNAE, valor que retorna diretamente à comunidade por meio da valorização da produção local e regional.



Monitoramento Nutricional

O monitoramento nutricional dos alunos constitui um dos eixos prioritários da Promoção da Alimentação Saudável, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 1.010/2006, no art. 3º da Resolução CFN nº 465/2010, e no Decreto Federal nº 11.821/2023. Esse arcabouço normativo assegura o direito à alimentação adequada e saudável no ambiente escolar, além de estabelecer diretrizes para ações de educação alimentar e nutricional, controle da oferta de alimentos ultraprocessados e promoção de hábitos saudáveis desde a infância.

Dentre as medidas previstas, destacam-se o incentivo à produção de hortas escolares, a promoção do consumo de frutas, legumes e verduras, a implementação de boas práticas de manipulação de alimentos, bem como a restrição à comercialização e distribuição de produtos com alto teor de gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sódio. Essa proibição estende-se inclusive às lembrancinhas entregues no ambiente escolar, tendo em vista os impactos negativos do consumo precoce de açúcar sobre a saúde infantil, como o aumento do risco de sobrepeso, obesidade, diabetes e cáries.

No município de Bom Sucesso do Sul, o Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes em parceria com o Departamento Municipal de Saúde, desenvolve anualmente, no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE), o monitoramento do estado nutricional dos estudantes da rede pública. A avaliação é realizada com base no Índice de Massa Corporal por idade (IMC/I), conforme as curvas de crescimento da Organização Mundial da Saúde (OMS), permitindo a classificação nutricional de cada estudante.

A partir dos dados antropométricos coletados (peso e altura), são identificados possíveis distúrbios nutricionais, como magreza, sobrepeso e obesidade, possibilitando o planejamento de intervenções no âmbito da segurança alimentar e nutricional. As crianças identificadas com alterações nutricionais recebem encaminhamento à rede de atenção básica para avaliação clínica especializada, quando necessário.



As ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) são desenvolvidas de forma articulada com a equipe pedagógica, por meio de palestras, atividades educativas, adequações no cardápio escolar e orientações individualizadas. Tais estratégias têm por objetivo promover a saúde, prevenir agravos nutricionais e contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis, fundamentais para o crescimento e o desenvolvimento adequados, além da prevenção de doenças crônicas não transmissíveis.

O Programa Saúde na Escola (PSE), instituído nacionalmente em 2007, é uma política intersetorial que integra as redes públicas de saúde e educação, buscando desenvolver ações sustentáveis no território escolar. Sua efetividade está associada à articulação entre escolas, unidades básicas de saúde e demais redes de apoio social, constituindo um espaço estratégico para o exercício da cidadania e para a qualificação das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

A avaliação do estado nutricional, embora baseada na antropometria, não deve ser considerada isoladamente. Para uma compreensão mais precisa do quadro de saúde dos escolares, recomenda-se a associação de indicadores clínicos, dietéticos, bioquímicos e da composição corporal, permitindo diagnósticos mais completos e intervenções mais eficazes. Os resultados obtidos orientam as ações intersetoriais e garantem respostas adequadas às demandas nutricionais da população escolar atendida.



QUADRO 02 - AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE
MUNICIPAL NO ANO DE 2024

Avaliação Geral dos Alunos	%
Magreza acentuada	0,57%
Magreza	2,49%
Adequado para peso/idade	38,31%
Sobrepeso	7,66%
Obesidade	4,98%
Obesidade Grave	1,92%
Menor de 61 meses	21,65%
Não pode ser verificado/Aluno faltoso	18,97%

Fonte: Departamento de Educação, Cultura e Esporte de Bom Sucesso do Sul, 2025.



8. RESULTADO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Bom Sucesso do Sul ocorreu na data de 24 de julho de 2023, no Auditório da Escola Técnica Profissionalizante - ETEC, com a presença de membros do COMSEA, CAISAN, representantes da agricultura familiar, dos munícipes e do poder público, totalizando 59 participantes. Os participantes foram divididos em três grupos para que fossem apontadas as propostas da conferência municipal, de acordo com os eixos pré-determinados anteriormente pela coordenação nacional. Todas as propostas elencadas para votação foram aprovadas e utilizadas como base para elaboração deste plano de trabalho, estas serão apresentadas abaixo.



9. METAS

As metas que deverão ser alcançadas no âmbito municipal estipulado no período 2025 – 2028 são fruto da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e de demandas existentes no município. As metas, ações, departamentos responsáveis, fonte de recursos e resultados estão descritos nos quadros a seguir:

Eixo 1 – Determinantes estruturais e macro desafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional			
Programa/Projeto/Ação	Órgão Responsável	Parceiros	Fonte de Recurso
Facilitar o financiamento governamental para pequenos agricultores – redução de juros/fundo perdido/ criação de políticas públicas	Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	IDR - Paraná	Federal Estadual
Manter a educação nutricional nas escolas	Departamento de Educação, Cultura e Esportes	Departamento de Saúde	Municipal
Estimular a produção de hortas caseiras e comunitárias, a fim de atender as famílias de maior vulnerabilidade social	Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	IDR- Paraná Departamento de Assistência Social	Estadual
Fomentar a participação, reorganizar as feiras agroecológicas, feira do produtor rural	Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	IDR – Paraná	Municipal Estadual
Manutenção e fortalecimento do Bolsa Família, pois este viabiliza a autonomia na escolha da alimentação	Departamento de Assistência Social		Federal Estadual Municipal
Fomentar o associativismo e cooperativismo de agricultores familiares	Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	IDR – Paraná	
Promover campanhas sobre uso de agrotóxicos e otimizar a fiscalização do uso	Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	IDR – Paraná ADAPAR	Municipal Estadual



	Departamento de Saúde		
Promover a separação adequada dos resíduos sólidos no município	Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Departamento de Educação, Cultura e Esportes Departamento de Saúde Departamento de Assistência Social	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	Municipal

Eixo 2 – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada

Programa/Projeto/Ação	Órgão Responsável	Parceiros	Fonte de Recurso
Fortalecimento do SISAN/CAISAN para a verificação dos impactos do programa nas ações de SAN no município	Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Departamento de Educação, Cultura e Esportes Departamento de Saúde Departamento de Assistência Social	IDR- Paraná	
Promover visitas dos alunos nas propriedades rurais, com ênfase no entendimento sobre o trajeto dos alimentos do campo para a cidade	Departamento de Educação, Cultura e Esportes Departamento de Saúde Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	IDR- Paraná	Municipal



Estimular a formação permanente de gestores, conselheiros, lideranças comunitárias, técnicos, a fim de participarem de conferências, capacitações, eventos envolvidos nas políticas públicas de SAN	Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Departamento de Educação, Cultura e Esportes Departamento de Saúde Departamento de Assistência Social		Municipal
Fomentar o comércio local para a aquisição de produtos da agricultura familiar, através de campanhas educativas para a população	Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Departamento de Educação, Cultura e Esportes Departamento de Saúde Departamento de Assistência Social		Municipal
Cesta verde - aquisição com recursos públicos de produtos da agricultura familiar e distribuição no município para famílias em vulnerabilidade social	Departamento de Assistência Social		Federal Estadual Municipal

Eixo 3 – Democracia e participação social

Programa/Projeto/Ação	Órgão Responsável	Parceiros	Fonte de Recurso
Integrar ao COMSEA, uma comissão para diagnóstico que mapeie a segurança alimentar das famílias	Departamento de Assistência Social		Municipal
Democratizar o acesso à informação acerca da nutrição, alimentação e vida saudável através de todas as mídias disponíveis (rádio, TV, material gráfico, redes sociais)	Departamento de Saúde Departamento de Educação, Cultura e Esportes		



Melhorar o acesso da pessoa idosa a políticas públicas de SAN, envolvendo-os a projetos de cultivo de alimentos sustentáveis e de plantas condimentares, aromáticas e medicinais	Departamento de Assistência Social Departamento de Saúde Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	IDR – Paraná Itaipu Binacional	Municipal Estadual
Capacitar as merendeiras das escolas municipais e estadual, além dos grupos atendidos pelos departamentos públicos para a preparação de alimentos e receitas saudáveis, buscando o maior aproveitamento dos alimentos	Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Departamento de Educação, Cultura e Esportes Departamento de Saúde Departamento de Assistência Social	IDR – Paraná SENAR Governo do Estado	Municipal Estadual Federal
Habilitar e ampliar sistematicamente espaços de discussão sobre os direitos humanos e alimentação adequada	Departamento de Educação, Cultura e Esportes Departamento de Saúde Departamento de Assistência Social		



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL



10. SISTEMA DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO

O monitoramento das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional se dará semestralmente nas reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, monitorado através do plano aprovado.



11. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 23 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-635-de-22-de-maio-de-2023-484773799>. Acesso em: 25 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil – PROTEJA. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/promocao-da-saude/proteja>. Acesso em: 25 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Saúde na Escola – PSE. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pse>. Acesso em: 25 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>. Acesso em: 25 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Programa Bolsa Família – PBF. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>. Acesso em: 25 jul. 2025.

BRASIL. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/servicos/Tipificacao_Nacional.pdf. Acesso em: 23 jul. 2025.

FIOCRUZ. Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS). Qual a função da vigilância sanitária: atuação da Vigilância Sanitária. *Vigilância Sanitária e suas diretrizes*, 2019. Disponível em: <https://www.hnscpm.org.br/blog/qual-funcao-da-vigilancia-sanitaria>. Acesso em: 22 jul. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. Programa Comida Boa. Secretaria da Agricultura e do Abastecimento. Disponível em: <https://www.comidaboa.pr.gov.br/>. Acesso em: 23 jul. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. Programa Nossa Gente Paraná. Curitiba: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, 2020. Disponível em: <https://www.sejuf.pr.gov.br/nossagenteparana>. Acesso em: 23 jul. 2025.



GOVERNO FEDERAL. Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>. Acesso em: 23 jul. 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Bom Sucesso do Sul (PR): Panorama.* Disponível em: cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/bom-sucesso-do-sul/panorama. Acesso em 25 jul. 2025.

PARANÁ. Bom Sucesso do Sul. Lei Ordinária nº 1.617, de 25 de agosto de 2022. Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Bom Sucesso do Sul e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/b/bom-sucesso-do-sul/lei-ordinaria/2022/162/1617/lei-ordinaria-n-1617-2022-dispoe-sobre-o-sistema-unico-de-assistencia-social-do-municipio-de-bom-sucesso-do-sul-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 23 jul. 2025.

PARANÁ. Governo do Estado; VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA). Qual a função da vigilância sanitária: política de qualidade da Vigilância Sanitária. *Vigilância Sanitária no Paraná, 2023.* Disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Vigilancia-Sanitaria-VISA>. Acesso em: 22 jul. 2025.

PARANÁ. Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. *Portal da Transparência.* Disponível em: <https://bomsucessodosul.pr.gov.br/portal-da-transparencia/conselho-municipal-de-seguranca-alimentar/>. Acesso em: 25 jul. 2025.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Programa Leite das Crianças – PLC. Disponível em: <https://www.agricultura.pr.gov.br/Programa-Leite-das-Crianças>. Acesso em: 25 jul. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR. História de *Bom Sucesso do Sul.* Disponível em: <https://bomsucessodosul.pr.gov.br/municipio/historia-de-bom-sucesso-do-sul/>. Acesso em: 25 jul. 2025.